

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029 /2020

Processo nº SPU P137590/2020
Dispensa de Licitação
Emergência de Enfrentamento a COVID-19

APROVO e RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, nacional, estadual e municipal, decorrente do surto de Coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 951 de 15 de abril de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e na Lei Municipal nº 10.995, de 31 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 – PA, datado de 20 de março de 2020, Parecer Referencial nº 01/2020 – PA, datado de 02 de abril de 2020, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Município – PGM, o qual acolho plenamente, e no bojo documental, manifestações técnicas e demais documentos emitidos para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epígrafado, para aquisição de **VENTILADOR MECÂNICO/ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO**, nos termos do Termo de Referência e da proposta comercial apresentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, a serem fornecidos pela empresa **BUYERBR SERVICOS E COMERCIO EXTERIOR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.533.430/0001-49**, sediada Rua Safira, nº 346 B, Jardim dos Camargos, Barueri, SP, CEP 06410-200, cujo valor do contrato importa na quantia total de R\$ 23.073.650,00 (vinte e três milhões, setenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), medida esta que se impõe como necessária e imprescindível sob pena de ocorrência de graves prejuízos à saúde pública que poderão resultar, em última instância, num expressivo número de mortes.

A aludida despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.1.920.0000.00.01 da GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE PRÓPRIA.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Fortaleza – CE, 30 de abril 2020.

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029 /2020

Processo nº SPU P137590/2020
Dispensa de Licitação
Emergência de Enfrentamento a COVID-19

APROVO e RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, nacional, estadual e municipal, decorrente do surto de Coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 951 de 15 de abril de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e na Lei Municipal nº 10.995, de 31 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 – PA, datado de 20 de março de 2020, Parecer Referencial nº 01/2020 – PA, datado de 02 de abril de 2020, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Município – PGM, o qual acolho plenamente, e no bojo documental, manifestações técnicas e demais documentos emitidos para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epígrafado, para aquisição de **VENTILADOR MECÂNICO/ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO**, nos termos do Termo de Referência e da proposta comercial apresentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, a serem fornecidos pela empresa **BUYERBR SERVICOS E COMERCIO EXTERIOR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.533.430/0001-49**, sediada Rua Safira, nº 346 B, Jardim dos Camargos, Barueri, SP, CEP 06410-200, cujo valor do contrato importa na quantia total de R\$ 23.073.650,00 (vinte e três milhões, setenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), medida esta que se impõe como necessária e imprescindível sob pena de ocorrência de graves prejuízos à saúde pública que poderão resultar, em última instância, num expressivo número de mortes.

A aludida despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.1.920.0000.00.01 da GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE PRÓPRIA.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza – CE, 30 de abril 2020.

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE